

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EMPRESA 03****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso CAU/MT, torna pública a resposta ao pedido de esclarecimento, atendendo ao item do Edital da Tomada de Preços nº 01/2021 – CAU/MT:

Em 22/02/21 às 16h41min, a empresa 03, se manifestou, solicitando esclarecimentos via e-mail, conforme segue:

Solicitamos esclarecimentos para questionamentos abaixo:

QUESTIONAMENTO 1

Na resposta do “PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EMPRESA 02, Pergunta 02: Nesse valor devem estar inclusos os valores de criação” de 19/02/2021 a comissão responde: “Resposta: SIM”. Nesse contexto questionamos:

Os valores a serem utilizados para essa proposta serão valores de tabela cheia?

QUESTIONAMENTO 2

*Na página 19 do edital, em “Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação” item: 1.9 A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação em caderno específico, com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte “arial”, tamanho “12 pontos”, em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado. **Questionamos:***

Existe, nesse momento de pandemia, a possibilidade de inserirmos como referendo dos cases os e-mails enviados pelos clientes, já que legalmente um e-mail hoje pode funcionar como documento probatório?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

A Presidente da CPL presta os seguintes esclarecimentos relacionado ao tópico elencado pela empresa solicitante:

Questionamento 1: *Na resposta do “PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EMPRESA 02, Pergunta 02: Nesse valor devem estar inclusos os valores de criação” de 19/02/2021 a comissão responde: “Resposta: SIM”. **Nesse***



contexto questionamos: a) Os valores a serem utilizados para essa proposta serão valores de tabela cheia?

Resposta ao questionamento 1: Foi publicado no site do CAU/MT o comunicado de ERRATA referente a resposta de esclarecimento – empresa 2, pergunta 2.

QUESTIONAMENTO 2: Na página 19 do edital, em “Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação” item: 1.9 A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação em caderno específico, com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte “arial”, tamanho “12 pontos”, em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado. **Questionamos:** Existe, nesse momento de pandemia, a possibilidade de inserirmos como referendo dos cases os e-mails enviados pelos clientes, já que legalmente um e-mail hoje pode funcionar como documento probatório?

Resposta ao questionamento 2: Será aceito assinatura com certificação digital.

Cuiabá, MT – 26 de fevereiro de 2021

Lucimara L. F. da Fonseca
Presidente da CPL – CAU/MT